



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS- SIMPAS.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB**, CNPJ/MF nº 13.323.274/0001-63, situada a 2ª Avenida, nº 200, CAB, Salvador - Bahia, neste ato representada pelo seu titular o **Dr. EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**, portador do CPF nº 726.048.595-72, devidamente autorizado pelo Decreto de Delegação de competência, publicado no D.O.E. de 19/05/2023, doravante denominado simplesmente **SAEB** e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ/MF nº 13.100.722/0001-60, situado na 5ª Avenida, nº 560, CAB, Salvador – Bahia, neste ato representado pela sua Presidente a **Desa. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**, portadora do CPF nº 131.836.995-91, doravante denominado simplesmente **TJBA**, com amparo nas disposições da Lei Estadual nº 9.433/2005 e no Decreto Estadual nº 13.967/2012 e à vista do que contém o processo administrativo nº 009.0244.2025.0000440-07, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2020 e Plano de Trabalho (documento 00107963559), nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 006/2020 por mais 60 (sessenta) meses, a contar de 21/05/2025 excluindo-se esta data de início na contagem do prazo, com o término em 21/05/2030 incluindo-se esta data na contagem do prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS CUSTOS

O presente instrumento tem caráter não-oneroso, pois não envolve qualquer forma de transferência de recurso financeiros ou orçamentários entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA- DISPOSIÇÕES GERAIS



Permanecem em vigor as demais cláusulas que constam no Convênio nº 006/2020, a que se refere o presente aditivo.



EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DA BAHIA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Maria Pina Resende, Usuário Externo**, em 19/02/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tayana Santana de Souza Moura, Testemunha**, em 19/02/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicera Glecia Alves da Silva, Testemunha**, em 19/02/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edelvino da Silva Goes Filho, Secretário**, em 24/02/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00107868675** e o código CRC **90F9B1CC**.

Referência: Processo nº 009.0244.2025.0000440-07

SEI nº 00107868675





PLANO DE TRABALHO

CONVÊNIO, SEM REPASSE FINANCEIRO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

O presente Plano de Trabalho se constitui em um instrumento integrante do convênio a ser firmado entre a Secretaria da Administração - SAEB e Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - TJBA, contendo todo o detalhamento das responsabilidades assumidas por cada um dos participantes.

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO.

O presente Plano tem por objeto permitir ao TJBA o uso gratuito do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS, instituído através do Decreto Estadual nº 7.919/2001, para aquisição de material e contratação de serviços comuns disponibilizados nas Atas de Registro de Preços administradas pela SAEB.

2. METAS A SEREM ATINGIDAS

- Realização de compras e contratações através do SIMPAS;
- Facilidade e eficácia no momento da contratação de itens disponíveis através de Registro de Preços;
- Redução dos custos com processos licitatórios por parte do TJBA;
- Padronização do procedimento de compra.

3. ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO

Para execução do objeto será necessário, por parte do TJBA, elaborar o planejamento de consumo anualmente, a fim de ser levado em consideração pela SAEB no momento da elaboração do processo licitatório das Atas de Registro de Preços. Após, compete ao TJBA utilizar o sistema nos casos específicos de aquisição e contratação de serviços, quando desejar.

4. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá repasse de recurso no presente ajuste.



5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não haverá repasse de recurso no presente ajuste, razão pela qual não há que se falar em desembolso.

6. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução se inicia com o início da vigência estipulada no Segundo Termo Aditivo ao Convênio, tendo validade de 60 (sessenta) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Maria Pina Resende, Usuário Externo**, em 19/02/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tayana Santana de Souza Moura, Testemunha**, em 19/02/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicera Glecia Alves da Silva, Testemunha**, em 19/02/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edelvino da Silva Goes Filho, Secretário**, em 24/02/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00107963559** e o código CRC **AAC59A79**.

Referência: Processo nº 009.0244.2025.0000440-07

SEI nº 00107963559



RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 535/2024. ID: 1061641 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde no uso de suas no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **objeto** Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (**BALDE E ARMARIO**), para compor o sistema de registro de preços, de acordo com as informações constantes nos autos do processo Nº: **019.5050.2024.0127554-86** - BA, 24/02/2025. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL ANA NERY, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 c/c a estadual 14.634/2023 e disposições do Edital da Licitação, do Processo nº 019.5233.2024.0092694-79, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, para o Hospital Ana Nery. (**Empresa(s) adjudicatária(s): JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 38471773000129. Lote(s): 01 - Valor global: R\$ 69.120,00**(sessenta e nove mil e cento e vinte reais); **AMC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 30050073000159. Lote(s): 02 - Valor global: R\$ 3.477,60**(três mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 33829829000150, Lote(s): 04 -Valor global:R\$ 124.200,00**(cento e vinte e quatro mil e duzentos reais), **Lote(s): 03 REVOGADO. Empresa(s) Participante(s).** DBI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA, GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, NACIONAL MED - COM. ATACADISTA DE PROD. MEDICOS E HOSPITALARES, PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PROD. HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA, RIO MATERIAIS LTDA, SIMED COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA, OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES S/ REF. Salvador-BA, 25/02/2025. Gilcelene Pimenta Silva - Pregoeira oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudica e homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 014/2024**, para o objeto supramencionado. Salvador-BA., 25/02/2025. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - PMBA/CPR-R
A pregoeira Oficial do CPR-R, em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Serviço de TRANSPORTE RODOVIÁRIO para condução de militares estaduais em serviço, lotados neste CPR-R, bem como suas Unidades Apoiadas. Empresa adjudicatária: FLUXO COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 00.767.949/0001-11. Lote 1: Valor Total R\$ 449.862,94 (quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos)Empresa adjudicatária: A M DOS SANTOS TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 14.863.960/0001-90. Lote 2: Valor Total R\$ 253.952,30 (duzentos e cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Critério de julgamento: menor preço por lote. Santo Antônio de Jesus, 24/02/2025. Subten PM Antonia dos Santos Almeida - Pregoeira.
Homologação:
O Comandante Geral no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2025, processo administrativo SEI nº 030.18992.2024.0166478-97 para o objeto adjudicado supramencionado. Santo Antônio de Jesus/BA, 24/02/2025. Cel. PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - SSP/PMBA/CPR-ES
O PREGOEIRO DO CPR-ES, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: serviço de transporte de tropa - Carnaval 2025/CPR-ES. Nº Processo: 030.17812.2025.0013157-61. Empresa vencedora: VIACAO JEQUIE CIDADE SOL LTDA CNPJ nº 14.602.189/0001-05. Lotes: 01 e 02. Valor total: R\$ 173.024,60 (cento e setenta e três mil, vinte e quatro reais e sessenta centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Teixeira de Freitas, **25/02/2025**. Adilson Santana - 1º Ten PM - Pregoeiro.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Comandante do CPR-ES da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação - Teixeira de Freitas-BA, 25/02/2025. Luís Alberto Baqueiro Paraíso Borges - Cel PM - Comandante do CPR-ES

RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 25/02/2025
Processo SEI n.º 009.0287.2024.0053528-81
Interessado: Dede Serralheria e Comercio Ltda, inscrito no CNPJ n.º 02.635.412/0001-23.

Decisão: Defiro o Pedido de Reabilitação, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

CONTRATOS

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-SERIN - RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01/2020
PROCESSO: Nº. 024.2056.2025.0001395-27 CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Relações Institucionais - SERIN; CONTRATADO: OI S/A. - Em recuperação Judicial OBJETO: Prorrogação excepcional do contrato de prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada de Longa Distância Nacional e Internacional, Serviço de Telefonia Fixa Comutada de Discagem Direta Gratuita e o Serviço Telefônico Fixo Comutado Modalidade Local. Valor anual de R\$ 76.855,88 (setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Unidade Orçamentária: 29.101; Unidade Gestora 0001; Ação: 2018; Natureza da Despesa 3.3.90.39.00; Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 03 de março de 2025; ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA-Secretário de Relações Institucionais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2025
Processo SEI nº: 009.1494.2025.0003850-31. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Creta Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços terceirizados de Suporte Administrativo, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada. **Valor Global Estimado:** R\$ 1.298.550,72 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 28.02.2025. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 090/2024. **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. As despesas correrão por conta dos recursos das dotações orçamentárias especificadas nos respectivos Termos de Cooperação anexos a este contrato, firmados entre a SAEB e os Órgãos Beneficiários. **Assinatura:** 24.02.2025.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 020/2024
Processo SEI nº: 009.1494.2024.0053666-88. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Creta Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 24.03.2025, bem como a concessão do reajuste contratual com base na variação do INPC/IBGE, da ordem de 03,31% (três vírgula trinta e um por cento), passando o valor mensal do contrato de R\$ 178.189,13 (cento e setenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e treze centavos) para R\$ 189.714,03 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e quatorze reais e três centavos). As despesas para pagamento deste aditivo correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias especificadas nos respectivos Termos de Cooperação firmados entre a SAEB e os Órgãos Beneficiários dos serviços compartilhados do CAB. **Assinatura:** 24.02.2025.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 002/2024
Processo SEI nº: 009.0256.2024.0037754-28. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** BB Tecnologia e Serviços S/A. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 1º.03.2025, além da rerratificação do Caput da Cláusula Segunda do Contrato originário e alteração do §6º da Cláusula Décima - Fiscalização do Contrato, assim como o reajustamento contratual concernente a variação do INPC no percentual de 4,35%, apurado no período 2023/2024, bem como a diminuição do quantitativo dos serviços dos itens 1 e 3 do Contrato originário, perfazendo o montante de R\$ 261.840,20 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e vinte centavos) e aumento do quantitativo do item 2, correspondente ao valor de R\$ 92.493,96 (noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais noventa e seis centavos), passando o valor global do Contrato de R\$ 1.956.364,28 (um milhão, novecentos e cinqüenta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos) para R\$ 1.795.625,52 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e dois centavos), perfazendo um percentual redutor de aproximadamente 8,22%. **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0009; **Ação:** 04.122.441.4227; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 24.02.2025.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONVÊNIO Nº 006/2020
Processo SEI nº 009.0244.2025.0000440-07. **Convenentes:** A Secretaria da Administração e o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido convênio por 60 (sessenta) meses, a partir de 21.05.2025, mantendo-se em vigor as demais disposições do convênio primitivo. **Assinatura:** 24.02.2025.

APOSTILA Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 086/2022
O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, neste ato representada por seu Titular, Sr. Edelvino da Silva Góes Filho, autorizado

